



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 11-2024 - DE CONHECIMENTO DOS PLS 580,581 E 582-2024, DE 04-04-2024.
- EDITAL Nº 12-2024 - DE CONHECIMENTO DO PL 583-2024, DE 04-04-2024.



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 11 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Lei, em Sessão Ordinária Itinerante, no Colégio Geraldo José de Oliveira, na localidade de Santana, zona rural deste município, realizada em 25 de março de 2024, PL de nº 580, de 22 de março de 2024, de autoria da Mesa Diretora, em que, "Dispõe sobre reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Riacho de Santana-Ba, e dá outras providências"; PL de nº 581, de 22 de março de 2024, de autoria da Mesa Diretora, em que "Fixa os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana-Ba, para a Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2025, e dá outras providências"; PL de nº 582, de 22 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, em que, "Dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social no município, e dá outras providências", e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE ABRIL 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 12 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei, em Sessão Ordinária, realizada em 01 de abril de 2024, PL de nº 583, de 27 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, em que, "Institui o programa descomplica como instrumento essencial ao suporte de assistência jurídica e contábil as associações situadas no município de Riacho de Santana, e dá outras providências", e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE ABRIL 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara